



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 190/2019/DEMA

Tatuí, 06 de Junho de 2019.

Exm^a. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1004.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta para ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Temos a informar que, este Departamento possui procedimento específico para solicitações de intervenções (poda, supressão ou transplante) em vegetação arbórea (árvores) situadas em logradouros públicos ou áreas particulares, cujo requerimento deve ser protocolado junto ao Setor de Protocolo no Paço Municipal, posteriormente o processo administrativo é encaminhado para análise técnica. Após análise, o serviço (intervenção) autorizado é encaminhado para o a equipe operacional competente da Diretoria de Serviços Públicos, vinculada a Secretaria de Obras e Infraestrutura. Porém, caso a vegetação esteja situada em área particular, caso o serviço seja autorizado é emitido autorização ambiental, porém a execução é de responsabilidade do proprietário.

Segue anexo um informativo com a descrição do procedimento para protocolo de processos simplificado de autorização ambiental (que pode ser utilizado para orientação e divulgação junto aos munícipes), assim como, o requerimento específico para protocolo de tais processos e solicitamos ao nobre vereador a gentileza de orientar e divulgar a informação aos munícipes.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



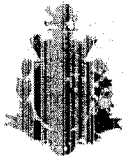
PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

PROCEDIMENTO PARA PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (PODA E/OU SUPRESSÃO (CORTE) DE ÁRVORES)

1. Preenchimento do Formulário (Requerimento) padrão;
2. Anexar cópia do documento de identidade (RG) e CPF do proprietário (responsável) pelo imóvel;
3. Anexar cópia do IPTU ou comprovante de cadastro do imóvel da prefeitura (para imóveis em área urbana);
4. Anexar cópia do ITR ou comprovante de cadastro do imóvel no INCRA (para imóveis em área rural);
5. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar a construção em imóvel situado em área urbana, deverá ser anexada uma cópia do projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura; e
6. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar o acesso a garagem (a ser implantada) deverá ser anexada uma cópia do requerimento de rebaixamento de guia (junto à prefeitura).

Observações:

- Processos Simplificados de Autorização Ambiental deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tatuí, situada no Paço Municipal – Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro / Horário: das 12 às 18hs.
 - Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para a divisão responsável, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias será realizada vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
 - Os processos que contenham formulários/requerimentos que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisados até que a documentação pendente ou informação seja apresentada;
 - O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado, por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente conforme legislação ambiental vigente; e
 - Nas vias públicas (calçadas, canteiros centrais, praças, etc.); instituições públicas municipais (escolas, creches, etc.) e filantrópicas (asilos, centros, etc.) a secretaria de infraestrutura e obras executa o serviço, ou outra equipe competente, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Tatuí. Todavia, nas áreas particulares, o requerente retira a autorização na Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental para a execução do serviço por terceiros credenciados pela Prefeitura Municipal de Tatuí.
- * Fica a critério da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO

Cadastro Interno Nº:	/2019
Data do recebimento:	
Atendimento feito por:	
Protocolos anteriores () Sim () Não	Nº

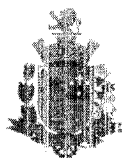
Dados do interessado (representante ou procurador):		
*Nome do proprietário <i>(Anexar cópia do documento de identidade)</i>	*RG/Insc. Estadual	*CPF/CNPJ
Nome do representante/procurador <i>(Anexar procuração)</i>	RG/Insc. Estadual	CPF/CNPJ
*DDD	*Telefones/Celular	e-mail:

Descrição do local de vistoria:		
A propriedade está localizada em área: <input type="checkbox"/> - Urbana <i>(Anexar cópia do IPTU)</i> <input type="checkbox"/> - Rural <i>(Anexar cópia do ITR ou INCRA)</i>		*Área da propriedade (m ²)
*Endereço da propriedade <i>(avenida, rua, alameda, rodovia etc.)</i>		*Número <i>(Em caso de lote, colocar o nº da residência vizinha e detalhar no croqui)</i>
*Bairro	*CEP	Município TATUÍ

Objetivo da Solicitação:			
<input type="checkbox"/> Poda de árvores	<input type="checkbox"/> Supressão de árvores isoladas	<input type="checkbox"/> Supressão de Fragmento Florestal	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	<input type="checkbox"/> Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	Próximo a APP? <i>(áreas a beira de rios, córregos, nascentes, lagos e banhado)</i> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Orientação técnica para plantios.
<input type="checkbox"/> Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	<input type="checkbox"/> Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	Área de intervenção em hectare: _____ ha.	<input type="checkbox"/> Implantação de calçada ecológica.
Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:
Espécies:	Espécies:	Espécies:	Espécies:

Endereço para correspondência:		
*Endereço da propriedade <i>(avenida, rua, alameda, rodovia etc.)</i>		*Número
*Bairro	*CEP	*Município

*Campos de preenchimento obrigatório.



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Finalidade e Justificativa da Solicitação: *(Campo obrigatório)*

Documentação: Em caso de solicitação de autorização para supressão de árvores em área particular por motivo de construção, necessário apresentar cópia do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

Croqui de Localização: *(Campo obrigatório)*

Observações:

1. As Fichas de requerimento que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisadas;
2. Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para o DEMA, e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias será realizada a vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
3. O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente nos casos autorização de corte (supressão).

Data: ____/____/____ Assinatura do requerente: _____

Rua Chiquinha Rodrigues, 909, Vila Doutor Laurindo – CEP-18.271-712

Telefone – 3205-1082 / 3205-1199 – e-mail: licenciamento@tatui.sp.gov.br / areasverdes@tatui.sp.gov.br